



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

H6

06/09

*[Handwritten mark]*

LEI Nº 1.208, de 16 de setembro de 1985.

"Dá denominação a rua 17 no Bairro Triângulo II, de José Domingues".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A rua 17 do bairro Triângulo II' nesta cidade, passa a chamar-se rua José Domingues.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa denominatória e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 16 de setembro de 1985.

*[Handwritten signature]*  
César Julião Cecé de Salles  
Prefeito Municipal.